

PORTARIA Nº 362 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
Gabinete do Prefeito

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE”.

LAIRTON ANDRE KOECHE Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no art.53, Inciso I, e art.54, Inciso II, da Lei Municipal nº 1440 de 13 de dezembro de 2012, e art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e conforme redação da Emenda Constitucional nº 041/2003, **PENSÃO** ao dependente do servidor **DERLI DE WALLE**, matrícula nº 1105-3, cargo de Motorista /Operador de Máquinas, padrão IV, nível Básico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, regime Jurídico Estatutário, com 40 horas semanais, falecido em 12/11/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 2.350,45, distribuídos da seguinte forma: **KAUÃ MARCIANO DE WALLE**, filho, a contar de 12/11/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.350,45.

Art. 2º. A pensão será custeada pelo Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 12/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 03 de dezembro de 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda